



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/07/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 364/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DAIANE MARIA
GREHTE”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora Daiane Maria Grehte,
brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das
Missões/RS, Servidora Pública Municipal no Cargo de Coordenadora de
Equipe de Enfermagem, de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de
2024, relativas ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março
de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 29 de julho de 2024.**

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração